



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NOVA CRUZ
Diretoria Acadêmica
Av. José Rodrigues de Aquino Filho, RN 120, 640, Alto de Santa Luzia, NOVA CRUZ / RN, CEP 59215-000
Fone: (84) 4005-410

REGULAMENTO

GINCANA LITERÁRIA

LITERATURA EM JOGO: ENTRE LIVROS E DESCOBERTAS

1. DO TEMA E DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º A gincana literária terá como tema a literatura brasileira, com foco na produção potiguar, e buscará promover o conhecimento, a valorização e a apreciação da literatura brasileira, especialmente da produção literária do Rio Grande do Norte, por meio de atividades lúdicas, artísticas, culturais e colaborativas.

Art. 2º A gincana literária integra a programação da III Semana do Livro da Biblioteca do IFRN – Campus Nova Cruz.

Art. 3º A gincana será realizada no dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), no turno matutino.

Art. 4º A gincana contará com até quatro equipes, cada uma composta por dez estudantes, totalizando até quarenta participantes.

2. DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º As inscrições das equipes deverão ser realizadas no período de 19 a 23 de outubro de 2026, por meio de formulário eletrônico disponível no seguinte endereço: <https://forms.gle/wPySC6wqxHogTbHZ6>.

Art. 6º No ato da inscrição, cada equipe deverá:

I – indicar um nome de identificação inspirado em autor ou autora da literatura potiguar;

II – indicar um ou uma integrante para exercer a função de líder da equipe, responsável pela interlocução com a comissão organizadora e pelo repasse das orientações aos/às demais integrantes.

Art. 7º A divulgação da relação das equipes com inscrições homologadas ocorrerá no dia 27 de outubro de 2026.

Art. 8º Caso o número de equipes inscritas e consideradas aptas ultrapasse o limite de quatro, a definição das equipes participantes será realizada por meio de sorteio na presença dos(as) respectivos(as) líderes indicados(a).

Art. 9º A homologação das inscrições estará condicionada ao atendimento dos requisitos estabelecidos neste regulamento.

3. DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

Art. 10. Cada equipe deverá ser composta por 10 integrantes obedecendo à seguinte distribuição:

I – 08 estudantes do Ensino Médio Integrado, sendo 02 de cada série (do 1º ao 4º anos);

II – 02 estudantes das demais ofertas do Campus (Educação de Jovens e Adultos – EJA, cursos de graduação, cursos subsequentes e Partiu IF).

§ 1º Excepcionalmente, será admitida a inscrição de equipes com oito ou nove integrantes, desde que não haja quatro ou mais equipes inscritas com a composição completa de dez integrantes.

§ 2º Não será admitida a inscrição de equipes com menos de oito integrantes.

§ 3º Caso haja quatro ou mais equipes inscritas com dez integrantes, as equipes com composição incompleta (oito ou nove integrantes) serão desclassificadas e não participarão do sorteio destinado à definição das equipes homologadas.

4. DAS PROVAS

Art. 11. A gincana será constituída por quatro provas, cujas características, regras e critérios de avaliação estão descritos a seguir.

PROVA 1 – DESAFIO DAS LETRAS

- Descrição: prova de conhecimentos gerais sobre literatura, realizada por meio do Kahoot.
- Formato: questionário interativo realizado por meio da plataforma Kahoot.
- Quantidade: 10 questões.
- Critério de classificação: será considerada vencedora a equipe que obtiver o melhor desempenho no questionário, considerando o número de acertos e a classificação registrada pela plataforma.
- Tempo de realização: 20 minutos.

PROVA 2 – EM BUSCA DAS HISTÓRIAS

- Descrição: prova de localização de livros na biblioteca, a partir das orientações fornecidas pela comissão organizadora.
- Critério de classificação: será considerada vencedora a equipe que localizar o maior número de livros válidos dentro do tempo estipulado.
- Tempo de realização: 5 minutos.

PROVA 3 – POESIA EM CENA E TRAÇOS

- Descrição: prova de interpretação e representação visual de poemas de autores e autoras potiguaras.
- Distribuição dos poemas: será realizado um sorteio para definir um poema diferente para cada equipe.
- Critérios de avaliação: criatividade, originalidade, relação com o poema, expressividade artística e capacidade de traduzir visualmente os elementos poéticos.
- Tempo de realização: 20 minutos, incluindo a leitura do poema, a produção da representação visual e sua entrega para avaliação.

PROVA 4 – LITERATURA NO PALCO: ENTRE O RISO E A EMOÇÃO

- Descrição: prova de encenação de duas esquetes por equipe, inspiradas, respectivamente, em O Auto da Compadecida, de Ariano Suassuna, e Vidas Secas, de Graciliano Ramos.
- Organização: a definição das cenas a serem trabalhadas pelas equipes ficará a cargo da comissão organizadora, que fornecerá as orientações necessárias no momento da realização da prova.
- Tempo de preparação: 30 minutos.
- Tempo de apresentação: até 2 minutos por esquete.
- Critérios de avaliação: criatividade, interpretação, expressividade, adequação às obras literárias, capacidade de síntese e trabalho em equipe.
- Tempo total previsto: 46 minutos.

5. DA PONTUAÇÃO

Art. 12. A pontuação máxima da gincana será de 100 (cem) pontos, distribuídos entre as quatro provas, conforme a classificação obtida pelas equipes em cada atividade.

Art. 13. A pontuação atribuída às equipes em cada prova obedecerá à seguinte distribuição:

Prova	1º lugar	2º lugar	3º lugar	4º lugar
Prova 1 – Desafio das Letras	30 pontos	20 pontos	10 pontos	5 pontos
Prova 2 – Em Busca das Histórias	10 pontos	8 pontos	6 pontos	4 pontos
Prova 3 – Poesia em Cena e Traços	20 pontos	15 pontos	10 pontos	5 pontos
Prova 4 – Literatura no Palco: entre o Riso e a Emoção	40 pontos	30 pontos	20 pontos	10 pontos

Art. 14. A classificação geral será definida pela soma dos pontos obtidos por cada equipe nas quatro provas. Será declarada vencedora a equipe que alcançar a maior pontuação acumulada.

Art. 15. Em caso de empate na classificação geral, a equipe vencedora será definida pelo melhor desempenho na Prova 4 (Literatura no Palco: entre o Riso e a Emoção). Persistindo o empate, serão considerados, sucessivamente, os resultados das Provas 3, 1 e 2.

6. DA PREMIAÇÃO

Art. 16. Todas as equipes participantes serão contempladas com premiação, em reconhecimento ao envolvimento, à criatividade, à colaboração e ao desempenho demonstrados ao longo da gincana.

Art. 17. A premiação será distribuída da seguinte forma:

I – à equipe classificada em primeiro lugar, será concedido um troféu, além de um brinde-surpresa para cada integrante;

II – às demais equipes participantes, serão concedidos brindes, como forma de reconhecimento pela participação e contribuição para a realização da atividade;

III – todos(as) os(as) estudantes integrantes das equipes receberão certificado de participação na gincana.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. Todos(as) os(as) integrantes das equipes deverão participar ativamente das atividades, respeitando as orientações da comissão organizadora e os demais participantes.

Art. 19. Os materiais necessários à realização das provas serão definidos e organizados previamente pela comissão organizadora.

Art. 20. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

Art. 21. A participação na gincana implica a concordância com as regras estabelecidas neste regulamento.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willame Santos de Sales**, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - CD0003 - DIAC/NC, em 16/10/2026 15:34:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1158550

Código de Autenticação: 9f21fd0e6e

